



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 23 de novembro de 2020.

PC nº 172.11.2020

Ref.: Of. 797/2020 – GP – Proc. CM nº 4836/2020 – Cota nº 22/2020;
Of. 807/2020 – GP – Proc. CM nº 4168/2020 – Cota nº 23/2020;
Of. 806/2020 – GP – Proc. CM nº 4431/2020 – Cota nº 24/2020.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios em referência, onde, respectivamente, solicita manifestação a respeito das seguintes proposituras:

- **Projeto de Lei nº 124/2020**, de iniciativa do **Legislativo**, que autoriza o Executivo Municipal a denominar como “Praça do Campestre”, a área verde abrangida pela classificação fiscal nº 1.34.11, situada na Avenida Tietê, em frente ao número 710, Bairro Campestre;
- **Projeto de Lei nº 94/2020**, de iniciativa do **Legislativo**, que denomina “Centro de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Luzia Cristina Ferreira”, o equipamento público localizado na Rua Carnaúba, Vila Guiomar;
- **Projeto de Lei nº 107/2020**, de iniciativa do **Legislativo**, que denomina como “Praça Lusitânia” a área de dutos que margeia a Rua Camilo Castelo Branco, nos termos da Lei nº 9.950/2017.

Solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003800310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.